



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO N° 01/2016**

Dispõe sobre a aprovação da data de realização do Concurso Vestibular 02/2016,

O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 30 de março de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a data de 03 de julho de 2016 – domingo, para realização do Concurso Vestibular 02/2016 da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 30 de março de 2016.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral